



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: 3425 1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

INDICAÇÃO Nº 006/2024

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Cleiton Gonçalves Martins, a presente indicação, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que sejam tomadas as providências devidas, para que, que viabilize o reajuste salarial para a classe dos Conselheiros Tutelares desta municipalidade, objetivando oferecer maior dignidade para aqueles que desempenham papel de crucial importância na defesa dos direitos e deveres de nossas crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, aos 19 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Poder Executivo a presente indicação que busca trazer aos Conselheiros Tutelares o reajuste da remuneração destes que deve ser premissa indispensável para que possam atender com eficiência as crescentes demandas relacionadas à infância e adolescência, sem o sacrifício familiar e de caráter psicológico acarretado pelo cumprimento de suas funções.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Os conselheiros tutelares são escolhidos pela população da cidade e o processo de escolha dos membros se dá mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores de cada município.

Desta forma, Com o objetivo de adequar a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de São Domingos - GO e em reconhecimento ao importante trabalho social prestado por estes. Diante do exposto, considerando a relevância do assunto em questão, submeto a indicação aos Nobres colegas Edis para aprovação do mesmo, visto sua máxima necessidade e adequação.

Sala das Sessões de São Domingos - GO, aos 19 de fevereiro de 2024.



ODAIR JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Vereador